



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 30/10/2024 15:45:48.203 - MESA

RIC n.4055/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(da Dep. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Fazenda informações sobre a utilização de recursos do Fundo Amazônia para os corpos de bombeiros no trabalho de combate às queimadas que assolaram o Brasil em 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acerca da utilização de recursos do Fundo Amazônia para os Corpos de Bombeiros no trabalho de combate às queimadas que assolaram o Brasil em 2024.

Em reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, em 16/10/2024, a Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, informou que foram feitos investimentos para prevenção e combate a incêndios florestais e para fortalecimento dos corpos de bombeiros dos estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, com recursos do Fundo Amazônia.

Entretanto, chegou à este gabinete, uma informação que dá conta que este recurso do Fundo Amazônia, alcançou quatro projetos mas por determinação do Ministério, foram cancelados os demais projetos Estaduais e desfeito grupo de trabalho que discutiria os investimentos supracitados.

Desta forma, requeiro que o Ministro Fazenda, como realiza controle finalístico de autarquia gestora do Fundo Amazônia, responda de forma fundamentada abaixo, inclusive, com documentos que comprovem as respostas:

- a) Informe quais foram os valores totais destinados pelo Fundo Amazônia para os estados da Amazônia Legal, com o objetivo de fortalecer os corpos de bombeiros no combate às queimadas que ocorreram em 2024, detalhando o

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



* C D 2 4 8 1 3 3 0 6 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

total que seria destinado, o que efetivamente foi destinado e para qual ente federativo foi descentralizado o recurso público;

- b) Informar qual foi a origem e justificativa da decisão que levou ao cancelamento dos projetos estaduais relacionados ao combate aos incêndios florestais, previamente planejados com recursos do Fundo Amazônia; juntar o documento com a determinação de cancelamento à resposta; Informar ainda, quais foram os critérios técnicos usados para definir a dissolução do grupo de trabalho que discutia os investimentos do Fundo Amazônia no combate às queimadas e se essa decisão foi alinhada aos objetivos estratégicos do Fundo;
- c) Informe se houve remanejamento ou cancelamento de outros projetos inicialmente previstos para receber recursos do Fundo Amazônia no âmbito do combate aos incêndios florestais e se isso impactou a eficiência das operações dos corpos de bombeiros; se sim, juntar os documentos com a motivação administrativa;
- d) Informar se houve sobras ou remanescentes de recursos não utilizados do Fundo Amazônia no contexto dos projetos de combate às queimadas e indicar qual foi a destinação final desses valores;
- e) Informar como ocorreu diálogo ou manifestação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca das mudanças ou cancelamentos dos projetos estaduais relacionados ao uso dos recursos do Fundo Amazônia para os corpos de bombeiros e o combate às queimadas.
- f) Informar se o Ministério da Fazenda (ou outra Autarquia de sua alçada de controle finalístico, a exemplo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) identificou, em suas auditorias e controles sobre o Fundo Amazônia, qualquer irregularidade ou falta de planejamento adequado por parte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na gestão dos recursos para combate às queimadas em 2024; Informe se houve alguma recomendação por parte do Ministério da Fazenda e suas autarquias controladas, baseada no controle finalístico do Fundo Amazônia, para reverter a decisão de cancelamento dos projetos estaduais destinados ao combate às queimadas e fortalecimento dos corpos de bombeiros; Informar se o Ministério da Fazenda recebeu algum relatório do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima com justificativas detalhadas sobre o impacto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

das decisões de cancelamento dos projetos estaduais no combate aos incêndios florestais; Informe como foram distribuídos e aplicados os recursos destinados aos estados mencionados, indicando os valores efetivamente repassados a cada um e como foram gastos no combate às queimadas;

- g) Informar quais critérios foram adotados para priorizar os investimentos em alguns Estados da Amazônia Legal em detrimento de outros da mesma região também afetados pelos incêndios;
- h) Informar a cronologia das decisões tomadas em relação ao uso dos recursos do Fundo Amazônia para combate às queimadas e se, em algum momento, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima justificou a necessidade de alterar ou reduzir os projetos inicialmente planejados;
- i) Informar se o Ministério da Fazenda foi consultado ou informado previamente sobre a decisão de dissolver o grupo de trabalho que discutia os investimentos do Fundo Amazônia para o combate às queimadas;
- j) Informar se houve (ou haverá) algum tipo de acompanhamento ou fiscalização sobre a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Amazônia aos estados, e, em caso positivo, informe os resultados dessas auditorias ou fiscalizações;
- k) Informar quais critérios técnicos e objetivos utilizados pelo Ministério da Fazenda e suas autarquias controladas para monitorar e controlar a aplicação das verbas do Fundo Amazônia à disposição do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- l) Informe quais são os indicadores de desempenho e resultados que o Ministério da Fazenda e sua autarquia coligada, adotam para avaliar a eficiência e eficácia do uso dos recursos do Fundo Amazônia no combate às queimadas;
- m) Informar quais parâmetros ou requisitos técnicos foram estabelecidos pelo Ministério da Fazenda para a aprovação e execução dos projetos financiados pelo Fundo Amazônia, especialmente no que tange ao fortalecimento dos corpos de bombeiros;
- n) Informar quais mecanismos de auditoria e fiscalização o Ministério da Fazenda utiliza para garantir que os recursos do Fundo Amazônia destinados ao combate às queimadas sejam aplicados de forma transparente e conforme os objetivos previamente estabelecidos;

Apresentação: 30/10/2024 15:45:48.203 - MESA

RIC n.4055/2024

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248133062900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 4 8 1 3 3 0 6 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 30/10/2024 15:45:48.203 - MESA

RIC n.4055/2024

- o) Informar se foram estabelecidos limites ou metas específicas para a alocação dos recursos do Fundo Amazônia no combate às queimadas e se o Ministério da Fazenda e suas autarquias controladas, exigiu comprovações técnicas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima antes de aprovar o uso dessas verbas;
- p) Informar quais exigências de relatórios ou prestações de contas o Ministério da Fazenda e suas autarquias controladas impõem ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto à utilização das verbas do Fundo Amazônia, especialmente no âmbito do combate aos incêndios florestais;
- q) Informar se o Ministério da Fazenda e suas autarquias controladas, realiza análises técnicas dos projetos apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para assegurar que os mesmos atendam aos critérios de combate efetivo às queimadas antes da liberação dos recursos; informar ainda se o Ministério da Fazenda utiliza parâmetros comparativos com outros países ou organismos internacionais para definir padrões de controle e monitoramento do uso de recursos de fundos ambientais como o Fundo Amazônia;
- r) Esclareça se houve alguma avaliação técnica do Ministério da Fazenda que questionasse ou revisasse as decisões do Ministério do Meio Ambiente em relação ao uso das verbas do Fundo Amazônia para o combate às queimadas em 2024.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248133062900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 4 8 1 3 3 0 6 2 9 0 0 *



JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 115, inciso I, e artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, o Poder Legislativo detém o poder-dever de fiscalizar a aplicação das verbas públicas, garantindo a eficiência e eficácia das políticas públicas implementadas pelos órgãos da administração.

Essa função de controle é essencial para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, o princípio da motivação dos atos administrativos, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em normativos vigentes. Este último princípio exige que todos os atos da Administração Pública sejam devidamente fundamentados, indicando de forma clara e objetiva as razões técnicas e jurídicas que os embasam.

O Fundo Amazônia, que tem como propósito promover a preservação ambiental e combater atividades prejudiciais ao meio ambiente, destinou parte de seus recursos, em 2024, para o fortalecimento dos corpos de bombeiros dos Estados da Amazônia Legal, com o objetivo de combater as queimadas que assolaram o Brasil.

No entanto, há informações de que, por determinação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, alguns projetos estaduais foram cancelados e o grupo de trabalho responsável pela definição dos investimentos foi dissolvido.

Considerando a gravidade das queimadas e a importância de uma ação coordenada, essas decisões levantam sérias dúvidas quanto à eficiência da aplicação dos recursos do Fundo Amazônia e à observância dos princípios administrativos. Em particular, questiona-se se as decisões tomadas foram devidamente motivadas e se houve transparência nos critérios técnicos utilizados para cancelar projetos essenciais ao combate aos incêndios. A ausência de justificativas claras e a falta de informações sobre o destino final dos recursos não utilizados sugerem a necessidade de uma análise mais profunda por parte do Poder Legislativo.

Assim, o presente requerimento de informações dirige-se ao Ministro da Fazenda, órgão que exerce o controle finalístico sobre a gestão do Fundo Amazônia, para que sejam esclarecidos os motivos das decisões tomadas, bem como a destinação e a aplicação dos recursos. O princípio da motivação, somado à necessidade de eficiência e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

eficácia na execução das políticas públicas, exige que a Administração Pública demonstre de forma inequívoca que suas ações são pautadas em razões técnicas e legais, em especial quando se trata de um tema tão sensível quanto a proteção ambiental e a prevenção de tragédias ambientais de grandes proporções.

O Parlamento, como órgão de controle externo, tem o dever de garantir que as verbas públicas sejam utilizadas de maneira eficiente e conforme os objetivos previstos em lei, e que as políticas implementadas estejam alinhadas ao interesse público. O requerimento se fundamenta no direito constitucional de fiscalização, além de ser uma medida para assegurar que os atos administrativos que levaram ao cancelamento de projetos e à dissolução do grupo de trabalho sejam devidamente explicados, com base nos normativos vigentes, e que os recursos do Fundo Amazônia estejam sendo empregados de forma transparente, eficaz e motivada.

Por todo o exposto, faz-se necessário que o Ministério da Fazenda, responda aos questionamentos feitos, para que a população brasileira tenha conhecimento minimamente de como foi e está sendo realizado o combate aos incêndios de 2024 com a utilização dos recursos supracitados.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248133062900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

